



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO DISPENSA 002/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo Nº: 005/2025 Dispensa de Licitação Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Leandro José da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado, autorizo a Contratação Direta dos serviços de motorista, com fundamento no Art. 75,II, da Lei 14.133/2021.

Autorizo a contratação do Microempreendedor Individual 43.434.352 AILTON UMBELINO DA SILVA FILHO, CNPJ n° 43.434.351/0001-68, com endereço na Rua 08 de Novembro, n° 170, centro, Parelhas/RN, com o valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais) para um período de 150 (cento e cinquenta dias). Publique-se.

Parelhas/RN, 21 de janeiro de 2025 LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

Publicado por: WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA **Código Identificador:** 06718445

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/02/2025. EDIÇÃO 2096. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br